



2021-2023

**Coren**<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

UM NOVO TEMPO

COREN-AL

Fls. 238

**CONTRATO N.º 16/2021  
SEGUNDO TERMO ADITIVO  
PAD N.º 309/2020**

*SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS E A EMPRESA DENTAL MASTER LTDA.*

Em 10 de março de 2023, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN/AL**, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.768.671/0001-58, com sede na Av. Moreira e Silva, n.º 430, bairro Farol, 57051-530, na cidade de Maceió/AL, apresentada por seu Presidente, Sr. Renné Cosmo da Costa, e por seu Tesoureiro, Sr. Evaldo dos Santos Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional aprovado pela Decisão COREN-AL N.º 025 de 24 de setembro de 2012, homologado pela decisão COFEN n.º 026 de 25 de março de 2013 – doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DENTAL MASTER LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.212.174/0001-79, com sede na Rua Epaminondas Gracindo, n.º 262, bairro Pajuçara, Maceió/AL – doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2021, decursivo de instrumento originário firmado nos autos do PAD n.º 599/2021, que se regerá pela Lei n.º 8.666/1993<sup>1</sup>, e em observância a toda legislação pátria vigente, nos termos das cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por propósito expressar o reajuste anual das mensalidades, corrigindo, assim, os custos dos serviços e mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 16/2021 firmado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL e empresa Dental Master Ltda.

<sup>1</sup> Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por meio deste aditivo a CONTRATANTE e a CONTRATADA pactuam que, a partir do aniversário do Contrato n.º 16/2021, será aplicado reajuste de 10% (dez por cento) sobre os valores atualmente cobrados.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições e obrigações previstas na avença inicial e em eventuais aditivos, e não modificadas por este termo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Maceió/AL, 10 de março de 2023.

**RENNÉ COSMÓ DA COSTA**  
PRESIDENTE – COREN/AL  
CONTRATANTE

**ESVALDO DOS SANTOS SILVA**  
TESOUREIRO – COREN/AL  
CONTRATANTE

**DENTAL MASTER LTDA.**

CNPJ/MF N.º 02.297.645/0001-63  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF/MF:  
RG:

NOME:

CPF/MF:  
RG: